



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br



São José do Rio Preto/SP, 19 de dezembro de 2024.

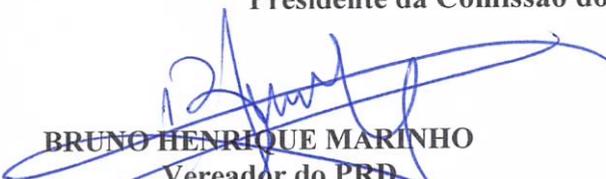
Ata nº 75/2024

Senhor Presidente.

Na condição de presidente da Comissão do Conselho de Ética, em atendimento ao inciso VI e alínea “a” do artigo 55 da Resolução nº 712 de dezembro de 1.990, sirvo-me do presente, para informar que no primeiro semestre do ano legislativo de 2024, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentares dentro de suas atribuições, instaurou procedimento disciplinar destinado à aplicação de penalidades em casos de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar, procedendo o seu arquivamento.

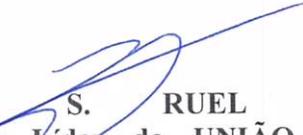
Diante disto, com protestos de estima, reitero agradecimentos e subscrevo-me.

ANDERSON BRANCO
Vereador do partido NOVO
Presidente da Comissão do Conselho de Ética


BRUNO HENRIQUE MARINHO
Vereador do PRD
Membro do Conselho de Ética


BRUNO HENRIQUE M. MOURA
Vereador Líder do PRD
Membro do Conselho de Ética


CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
Vereador Líder do MDB
Membro do Conselho de Ética


FRANCISCO S. RUEL JUNIOR
Vereador Líder do UNIÃO BRASIL
Membro do Conselho de Ética

Excelentíssimo Senhor
Paulo Pauléra
Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
AB/rc